



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 1006/2023.

CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - **DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**SECRETÁRIO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo**, lotado na Secretaria de Saúde.

**MEMBRO: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada**, lotado na Secretaria de Finanças.

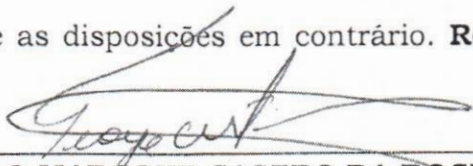
**SUPLENTE: ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Cabaceiras PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

**Art. 3º.** - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da legislação Federal, Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras;

**Art. 4º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4 do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.-** Nomear **LIDIANY DE KASSIA CAVALCANTE CORREIA**, inscrita no CPF- 072.025.484-10, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICA**, Símbolo **AJ-DAS-2** com Lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROJUR**.

**Art. 2º.** – Conceder a mesma **GAE- Gratificação de Atividade Especial** de 17% (dezesete por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

**Art.3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:741376B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA 007/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 007/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Lei Orgânica do Município Artigo 81, inciso VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, ZIORETHRIBEIRO PLACIDOCASTRO**, Matrícula 3902 **INALMAR LEITE VALENTIM**, Matrícula 872 e **ROSÂNGELA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ**, Matrícula 770, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Caaporã.

**Art. 2º DESIGNAR, DEBORA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula 3901 para suplente, substituindo o titular da Comissão Permanente de Licitação em suas faltas e impedimentos.

**Art. 3º** Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, e seus efeitos administrativos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se

Caaporã, 03 de janeiro de 2023

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:55EAF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA 008/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o Artigo 3º, inciso IV, da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2003, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Artigo 13, inciso I e Lei Orgânica do Município Artigo 81, inciso VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES**, Matrícula 3900, como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB - Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e designar os servidores **INALMAR LEITE VALENTIM**, Matrícula 872 e **ROSÂNGELA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ**, Matrícula 770, como membros da equipe de apoio e o servidor **DÉBORA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula 3901 como suplentes em substituição a qualquer membro titular de equipe de apoio. O Pregoeiro tem como atribuições, dentre outras:

O recebimento de propostas e lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(s).

**Art. 2º DESIGNAR, ZIORETHRIBEIRO PLACIDO CASTRO**, Matrícula 3902, como Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB - Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Oficial será a mesma substituída pela servidora acima, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 3º** Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, e seus efeitos administrativos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se

Caaporã, 03 de janeiro de 2022

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:F573880D

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1006/2023 - CPL

PORTARIA Nº 1006/2023. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**SECRETÁRIO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

**MEMBRO: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES** servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

**SUPLENTE: ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO** servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Cabaceiras PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

**Art. 3º.** - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da legislação Federal, Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras;

**Art. 4º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4 do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito do Município

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador: E995C748

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1007/2023 - PREGOEIRO/AG. DE**  
**CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1007/2023. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, E NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º, Artigo 6º, inciso LX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os senhores **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão e nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro/Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão e nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os seguintes.

**EQUIPE DE APOIO:**

**JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES** servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

**ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO** servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

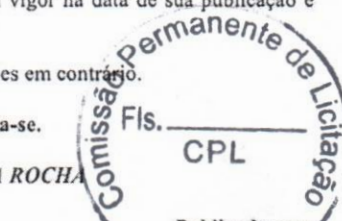
**SUPLENTE: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde

**Art. 3º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito do Município



Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador: 95CE537E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00001/2023**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado na FAMUP do dia 05/01/2023 pag 02 e 03 onde se lê: 17 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, leia - se: 19 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN,

Cabaceiras, 06 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador: E10EBC8B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023**

**PORTARIA Nº 002/2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e: CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 055.114.924-85, RG nº 2.595.319 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. SANTO ONOFRE**, no Biênio 2023/2024, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.